



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 308, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Súmula: Prorroga prazo para entrega do relatório final da Comissão nomeada pela Portaria 218/2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o Ofício n.º 002/2019 – CPA, recebido da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

R E S O L V E


Art. 1.º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para dar cumprimento ao Processo Administrativo Disciplinar determinado pela PORTARIA nº 218, de 16/05/2019.

Art.2. Referendar os atos até então praticados pela Comissão de Processo Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2019.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 18/06/19 FL. 4026
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 17/06/19 FL. 1710
Visto 